

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL Nº 128/2024 AUTOR (A): FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

EMENTA: Instalação de lixeiras nas imediações da quadra do Bairro Novo Horizonte.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a instalação de lixeiras nas imediações da quadra do Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um pedido dos usuários, sobretudo pelas aulas de futsal que acontecem nesta quadra. As aulas contribuem e muito para o bem-estar e saúde das crianças e adolescentes, mas o fato do fluxo ser muito grande, se faz necessário o descarte para copos e garrafas descartáveis, dentre outros objetos.

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS
AUTOR (a)

INDICAÇÃO APROVADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



